



Número: **7007148-48.2019.8.22.0014**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: Vilhena - 4ª Vara Cível

Última distribuição : **28/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 78.253,13**

Assuntos: **Dissolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RADIO CLUBE CIDADE DE VILHENA LTDA - ME (AUTOR)	LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE (ADVOGADO) ERIKA CAMARGO GERHARDT (ADVOGADO) RICHARD CAMPANARI (ADVOGADO) MARIANA DA SILVA (ADVOGADO)
MAXIMILIANO TILLMANN (RÉU)	
Hugo Tillman (RÉU)	
Nilda Botelho Tillman (RÉU)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49311 135	09/10/2020 08:42	<a href="#">LaudaDJ</a>	EXPEDIENTE

**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

**Versão 01.09.20**

<b>COMARCA:</b>	4 <sup>a</sup> VARA CÍVEL DE VILHENA
<b>ÓRGÃO EMITENTE:</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 30 DIAS**

Autos: 7007148-48.2019.8.22.0014

Ação: PROCEDIMENTO COMUM

CÍVEL (7)

Assunto: [Dissolução]

Requerente: RÁDIO CLUBE CIDADE DE  
VILHENA LTDA - MEAdvogada: Advogado(s) do reclamante:  
MARIANA DA SILVA, RICHARD  
CAMPANARI, ERIKA CAMARGO  
GERHARDT, LUIZ FELIPE DA SILVA  
ANDRADERequerida: MAXIMILIANO TILLMANN e  
outros (2), MAXIMILIANO TILLMANN CPF:  
148.203.902-87, atualmente em local incerto  
e não sabido.

Valor da Ação: R\$ 78.253,13

**FINALIDADE:** Proceder a CITAÇÃO da Requerida, para, querendo, apresentar contestação à presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo apresentada defesa reputar-seão verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 285/319, CPC).

Vilhena-RO, 8 de outubro de 2020.

**LÉIA MOREIRA DE MATOS**

Diretora de Cartório-Cad. 204.894-9

Assinado Digitalmente

<b>Data e Hora</b>	08/10/2020 13:51:44	<b>Validade:</b> 31/08/2021, conforme estabelece o Art. 22, inciso I, letras "a" e "b", da <a href="#">Instrução Presidencial Nº 001/2012 – PR</a> , publicada no DJE nº 031 de 15/02/2012.
<b>Caracteres</b>	974	
<b>Preço por caractere</b>	0,02052	
<b>Total (R\$)</b>	19,99	



Assinado eletronicamente por: LEIA MOREIRA DE MATOS - 09/10/2020 08:42:16  
<http://pjepg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100908421601300000047067594>  
Número do documento: 20100908421601300000047067594

Num. 49311135 - Pág. 1